

Tabela II – Endereços das Promotorias de Justiça

Comarca	Endereço	Total de Vagas
Ibiapina	Rua Deputado Álvaro Soares, S/N – Centro	1
Itarema	Avenida Rios, nº 440 – Centro	1
Sobral	Secretaria Executiva - Av. Monsenhor Aloísio Pinto, 1300 – Dom Expedito Promotoria de Lotação 1ª Promotoria de Justiça (01 vaga)	1

Ressaltamos que os candidatos que não manifestarem interesse em exercer suas atividades nas Comarcas acima descritas, não perderão o direito de convocação para as demais comarcas da respectiva Unidade Regional, na ocasião de surgimento de vaga, permanecendo, portanto, na classificação original.

Os candidatos que possuírem os requisitos exigidos no edital do certame, assumirão respeitando, criteriosamente, a classificação geral da Unidade Regional.

Os candidatos que assumirem às vagas ofertadas neste edital somente poderão requerer remoção para qualquer comarca pertencente à Unidade Regional, após convocação do último classificado da respectiva unidade, no surgimento de vaga ou através de permuta.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 21 de Setembro de 2016.

Vanja Fontenele Pontes
Procuradora Geral de Justiça – em Exercício

PORTARIA Nº 5304/2016

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA VANJA FONTENELE PONTES, VICE PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

CONSIDERANDO a informação acostada ao Processo **36980/2016-5, datado de 19/09/2016**, dando conta do desligamento de **Beatriz Bezerra de Almeida**, estagiária do Ministério Público do Estado do Ceará, acadêmica do curso de **Direito**.

RESOLVE revogar o termo de compromisso de estágio subscrito pela mencionada estagiária com efeito retroativo a **09/09/2016**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 21 de setembro de 2016.

Vanja Fontenele Pontes
Procuradora-Geral de Justiça em Exercício

PORTARIA Nº 5306/2016

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA VANJA FONTENELE PONTES, VICE PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

CONSIDERANDO a informação acostada ao Processo **37334/2016-4, datado de 21/09/2016**, dando conta do desligamento de **Laisa Maria Oliveira Silvino**, estagiária do Ministério Público do Estado do Ceará, acadêmica do curso de **Direito**.

RESOLVE revogar o termo de compromisso de estágio subscrito pela mencionada estagiária com efeito a partir de **23/09/2016**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 21 de setembro de 2016.

Vanja Fontenele Pontes
Procuradora-Geral de Justiça em Exercício

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1690/2016

NOMEIA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) EM CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR(A) DE NÚCLEO, NO CASO QUE ESPECIFICA

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso I, art. 22, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o disposto na Resolução nº 96 de 23 de abril de 2014;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Nomear **MANOELLA DE QUEIROZ FREITAS LIMA**, Defensora Pública de **Entrância Intermediária**, **Matrícula nº. 301.213-1-7**, como Titular do cargo de provimento em comissão de Supervisora do **Núcleo de Petição Inicial - NAPI** e como Suplente **RÉGIS COE GIRÃO**, Defensor Público de **Entrância Intermediária**, **Matrícula nº 301.190-1-0**, com atribuição complementar à Coordenadoria das Defensorias da Capital – CDC, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 19 de setembro de 2016.

Mariana Lobo B. De Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 1691/2016

NOMEIA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) EM CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR(A) DE NÚCLEO, NO CASO QUE ESPECIFICA

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso I, art. 22, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Nomear **Emília Cavalcante Nobre Gentil**, Defensora Pública de **Entrância Inicial**, **Matrícula nº. 301.155-1-1**, em cargo de provimento em comissão de Supervisora da Defensoria de Sucessões, com atribuição complementar à Coordenadoria das Defensorias da Capital – CDC, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 19 de setembro de 2016.

Mariana Lobo B. De Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2015 PROCESSO Nº 16540321-7 DPGE(SPU)

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2015 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA LAR ANTÔNIO DE PÁDUA

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública, inscrito no CNPJ sob o nº 05.220.055/0001-20;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

IV - CONTRATADA: LAR ANTÔNIO DE PÁDUA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.325.673/0001-60;

V – ENDEREÇO: Rua Fernando Faria de Melo, nº 752, Bairro Vila Manoel Sátiro, Fortaleza-CE;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e processo administrativo nº 16540321-7;

VII- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a partir de 22 de setembro de 2016, atribuindo ao novo período o valor de R\$ 3.201.989, 65 (três milhões, duzentos e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos);

IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.201.989, 65 (três milhões, duzentos e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos);

X - DA VIGÊNCIA: a partir de 22.09.2016;

XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

XII - DATA: 15 de setembro de 2016;

XIII - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado e Anália Bueno de Melo, representante legal da empresa.

Petrus Henrique Gonçalves Freire Assessor Jurídico